

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1001247-98.2021.5.02.0319

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/10/2021 Valor da causa: R\$ 289.860,04

Partes:

RECLAMANTE: AGNALDO FREDIANI

ADVOGADO: SAMUEL SOLOMCA JUNIOR

RECLAMADO: C R W INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EM

RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: MARCELO ROMANELLI CEZAR FERNANDES ADVOGADO: AUREA AMANDA GUERREIRO DE CAMPOS

RECLAMADO: CARLOS ROBERTO DE CAMPOS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 9^a VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS ATOrd 1001247-98.2021.5.02.0319 RECLAMANTE: AGNALDO FREDIANI

RECLAMADO: C R W INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EM

RECUPERACAO JUDICIAL E OUTROS (1)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP, à vista do requerimento da parte autora #id: Odf8ba7. À consideração de V.Exa.

Guarulhos, data abaixo.

GABRIELA ABREU DUARTE

DESPACHO COM FORÇA DE OFÍCIO

Vistos.

Durante o processamento da falência ou recuperação judicial, não é possível a constrição de bens da empresa recuperanda ou falida. Todavia, isso não impede o prosseguimento da execução em desfavor dos sócios, mediante a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, uma vez que a penhora não recairá sobre os bens da pessoa jurídica em recuperação judicial ou falida, mas sim sobre os bens dos sócios, hipótese em que subsiste a competência da Justiça do Trabalho.

Assim, dê-se ciência ao executado quanto aos valores bloqueados junto ao SISBAJUD #e4fdd9a. Decorrido o prazo legal, libere-se ao exequente.

Sem prejuízo, imprimo a este FORÇA DE OFÍCIO, a ser encaminhado ao INSS para que apresente informações quanto à existência de vínculo empregatício ou percepção de aposentadoria/benefícios em face de CARLOS ROBERTO DE CAMPOS, CPF 679.094.508-34, no prazo de 15 dias.

A inexistência de vínculo empregatício ou percepção de aposentadoria/benefícios também deve ser informada a este juízo dentro do prazo supra.

As respostas deverão ser encaminhadas para este Juízo: 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP; email: vtgua09@trt2.jus.br; telefone fixo e whatsapp - 11 34687273.

GUARULHOS/SP, 11 de julho de 2025.

ISABEL MAIRA GUEDES DE SOUZA EICKMANN

Juíza do Trabalho Substituta





Número do documento: 25071111151758600000409567973